



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.758/2022

**MOTIVO: REAJUSTE DE PREÇOS
CONTRATO Nº 2.758/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106047/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 019/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**, situada na Rua Marechal Deodoro, n.º 711, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS, neste ato representado Secretário Municipal da Cidade o **Sr. David Nicoline de Assis**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Coronel Valencio de Brum, n.º 1.304, Vila Limeira, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS, portador do RG n.º 17918 OAB/MS e do CPF n.º 560.268.621-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Doutor Zerbini, n. 842, Sala 07, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79.040-040, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.499.247/0002-62, neste ato representada pela **Sra. Cristiane de Cassia Ferreira Mazzini**, portador do RG n.º 837186 SEJUSP/MS e do CPF n.º 614.744.441-72, residente e domiciliado na Rua Sagitaria, n.º 138, Bairro Carandá Bosque, CEP 79.032-410, na cidade de Campo Grande - MS, portador do RG n.º 1.263.680 SSP/MS e 008.176.251-86, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor contratual na Execução de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, com área unitária de 38,92 m² para atender a etapa 02 do projeto habitacional sonho meu - PHSM, no município de Amambai - MS, conforme convênio estadual n.º 31.732/2022, processo n.º 57/006.829/2021, firmado entre Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e município de Amambai, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Resumo, Composições, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por menor preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidade, de acordo com as especificações e normas que acompanham este Edital, com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC-M aplicado de (9,05%), a partir de Janeiro/2023, conforme previsão contratual disposta na Cláusula Terceira.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 161.026,50 (Cento e sessenta e um mil vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Amambai – MS, 31 de Agosto de 2023.

DAVID NICOLINE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE